



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 25 de março de 2019.

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

**RESOLUÇÃO 04/2019**

**Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa de Santa Terezinha – Paraíba e dá outras providências.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Art. 1º - Convocar a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º - A II Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa, realizar-se em 29 de Março de 2019 às 08:00 horas, no Auditório do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

§ 2º - A II Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa terá como Tema Central: **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas.**

E como Eixos temáticos:

Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e Revogam as disposições em contrários;

Santa Terezinha 22 de Março de 2019

Joselma Galdino Felix  
Presidenta do C.M.I